UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 11.065.890/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 257L1-019-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | UV RE I FIP | GTB53383

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa no 5, Títulos de renda variável)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo é destinado a investidores profissionais e conforme apresentado na Nota Explicativa no 5 às demonstrações financeiras, concentra seus investimentos em ações de companhias de capital fechado ("companhias investidas"), as quais foram avaliadas ao valor justo em 29 de fevereiro de 2025 no montante de R$ 54.061 mil, o equivalente a 110,64% do seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborados pelos especialistas contratados para avaliação e elaboração do laudo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo, a existência e a realização dos investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) validação da existência do investimento por meio do livro de ações das companhias investidas, bem como pela confirmação através da circularização das companhias investidas; (iii) obtivemos as demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas em 31 de dezembro de 2024 e realizamos a revisão dos papéis de trabalho dos auditores independentes responsáveis pela auditoria dessas demonstrações financeiras avaliando a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados no contexto das normas brasileiras de auditoria (NBC TA 600); (iv) envolvemos os nossos especialistas na revisão dos laudos para os investimentos avaliados à valor justo. Os procedimentos realizados contemplaram: (a) análise da razoabilidade das principais premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; e (b) conclusão dos resultados obtidos nas projeções pelo método do fluxo de caixa descontado e método comparativo direto de dados de mercado; (iv) exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; (v) teste de aderência entre as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras; e (vi) validação das movimentações societárias através das atas e validação da liquidação financeira em caso de movimentações de investimento e desinvestimento.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do investimento em ações de companhias de capital fechado e o respectivo resultado obtido no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por nós e emitimos nosso relatório de auditoria em 26 de julho de 2024 contendo ressalva referente ao resultado com ajuste a valor justo das companhias fechadas e aos saldos de abertura de 01 de março de 2023.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | UV RE I FIP | GTB53383

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;ossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | UV RE I FIP | GTB53383

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | UV RE I FIP | GTB53383

UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 11.065.890/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**5.445**	**11,14%**	**660**	**1,35%**
Operações compromissadas		**5.445**	**11,14%**	**-**	**-**
Letras do Tesouro Nacional	**4a**	5.445	11,14%	-	-
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**-**	**-**	**660**	**1,35%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4b**	-	-	660	1,35%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**54.061**	**110,64%**	**60.880**	**124,40%**
Títulos de renda variável		**54.061**	**110,64%**	**60.880**	**124,40%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	54.061	110,64%	60.880	124,40%
Total do ativo		**59.506**	**121,78%**	**61.540**	**125,75%**

Passivo	Notas	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**10.641**	**21,78%**	**12.600**	**25,75%**
Ações de empresas fechadas a pagar	**5**	10.621	21,73%	12.525	25,59%
Taxa de administração	**9**	19	0,05%	20	0,04%
Consultoria e auditoria		-	-	55	0,11%
Total do passivo		**10.640**	**21,78%**	**12.600**	**25,75%**
Cotas integralizadas		43.840	89,71%	43.043	87,95%
Amortização		(44.915)	-91,91%	(41.015)	-83,81%
Lucros acumulados		49.941	102,20%	46.912	95,86%
Total do patrimônio líquido		**48.866**	**100,00%**	**48.940**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**59.506**	**121,78%**	**61.540**	**125,75%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 11.065.890/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos resultados dos exercícios e resultados abrangentes dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4a**	24	1
Letras do Tesouro Nacional	**4a**	45	-
Notas do Tesouro Nacional	**4a**	99	-
		168	**1**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	10.378	2.350
		10.378	**2.350**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4b**	13	105
		13	**105**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(7.254)	12.328
		(7.254)	**12.328**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**9/10**	(232)	(222)
		(232)	**(222)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	-	(15)
Consultoria e auditoria	**10**	(27)	(95)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(13)	(9)
Taxa de custódia	**10**	(3)	-
Outras	**10**	-	(13)
		(44)	**(132)**
Resultado do exercício		**3.029**	**14.430**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**3.029**	**14.430**

UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 11.065.890/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2023		**37.193**	**(41.015)**	**32.482**	**28.660**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	5.850	-	-	5.850
Lucro líquido do exercício		-	-	14.430	14.430
Em 29 de fevereiro de 2024		**43.043**	**(41.015)**	**46.912**	**48.940**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	797	-	-	797
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(3.900)	-	(3.900)
Lucro líquido do exercício		-	-	3.030	3.030
Em 28 de fevereiro de 2025		**43.840**	**(44.915)**	**49.941**	**48.866**

UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 11.065.890/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(232)	(220)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(82)	(92)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	-	(15)
Pagamento de taxa de custódia	(3)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(13)	(9)
Outros pagamentos operacionais	-	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(331)**	**(350)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(2.339)	(10.510)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	10.378	2.350
Redução de capital	-	1.000
Caixa líquido das atividades de investimento	**8.039**	**(7.160)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	797	5.850
Amortização de cotas	(3.900)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(3.103)**	**5.850**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**168**	**1**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**13**	**105**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4.786**	**(1.554)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**660**	**2.214**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**5.446**	**660**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros acumulados	**3.029**	**14.430**
Rendimentos com cotas de renda fixa	(13)	(105)
Rendimentos com operações compromissadas	(168)	(1)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(10.378)	(2.350)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	7.254	(12.328)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(55)	4
Caixa líquido das atividades operacionais	**(331)**	**(350)**

UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 11.065.890/0001-36

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O UV RE I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 22 de abril de 2010. O Fundo possui prazo de duração de 17 anos contados da data da integralização inicial das cotas. Esse prazo poderá ser prorrogado com a aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem como objetivo obter resultados positivos acumulados em longo prazo, por meio de aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias de capital fechado, participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência da definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de, no máximo, 20 investidores profissionais, nos termos da legislação vigente.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal período, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do Comitê de Investimentos, podendo, ainda, no período de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar a cada membro do Comitê de Investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM no 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM no 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM nº 578/16 e nº 579/16.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM nº 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de julho de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento de renda fixa", nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

g) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

h) Mútuo conversível

Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo respectivo custo e baixados do balanço quando da conversão ou restituição do crédito ao Fundo.

i) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

a) Operações compromissadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2025	2024
Letras do Tesouro Nacional	5.445	-
Total	**5.445**	**-**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 167 (2024 – R$ 1) com operações compromissadas, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

b) Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui aplicações em outro fundo de investimento, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	-	-	158.238,7378	660
TOTAL			**-**		**660**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 13 (2024 – R$ 105) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

Participação em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	15.652.195	50%	435.000	-	16.087.195	50%
UV RE Participações Ltda.	24.032.122	100%	-	-	24.032.122	100%

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
Companhia						
Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	13.617.195	50%	3.035.000	(1.000.000)	15.652.195	50%
UV RE Participações Ltda.	4.032.122	100%	20.000.000	-	24.032.122	100%

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários (*)	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	14.872	435	-	(5.549)	9.758
UV RE Participações Ltda.	46.008	-	-	(1.705)	44.303
Total	**60.880**	**435**	**-**	**(7.254)**	**54.061**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários (*)	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	11.417	3.035	(1.000)	1.420	14.872
UV RE Participações Ltda.	15.100	20.000	-	10.908	46.008
Total	**26.517**	**23.035**	**(1.000)**	**12.328**	**60.880**

(*) Redução de capital’

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.

A Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S.A. foi constituída em 12 de setembro de 2011, com a denominação de Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sendo alterada em 04 de janeiro de 2013 para Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Carnegie"), com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8501 – 31º, Cidade e Estado de São Paulo, tendo como objeto social: a exploração do ramo de incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis, prontos ou a construir, residenciais e comerciais, terrenos e frações ideais; locação de imóveis; administração de bens próprios e participação em outras Companhias, comerciais ou civis, como sócia ou acionista.

A Carnegie está voltada para aquisição de terrenos e construção de imóveis que serão arrendados a terceiros gerando, assim, o resultado da operação.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, realizada em 10 de julho de 2018, foi deliberado aumento de capital da Companhia no valor de R$115 mediante a emissão de 115.500 novas ações, das quais o Fundo subscreveu 57.750 ações no valor de R$58.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, realizada em 20 de agosto de 2019, foi deliberado aumento do capital social no valor de R$ 400, mediante a emissão de 400.000 novas ações ordinárias, das quais o Fundo subscreveu neste ato 200.000 ações nas seguintes condições: (i) 57.750 ações mediante conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social no valor de R$ 57, (ii) 22.000 ações mediante integralização em moeda corrente neste ato e (iii) 120.250 ações a serem integralizadas, em moeda corrente, no prazo de 12 meses.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, realizada em 28 de fevereiro de 2020, foi deliberado:

(i) a integralização das ações 240.500 ações subscritas na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2019 e até então não integralizadas;
(ii) um aumento no capital da Carnegie na ordem de R$ 30.928 mediante a emissão de 30.928.196 novas ações ordinárias;
(iii) pagamento de 438 debêntures da 3ª emissão detidas pelo Fundo, pelo valor de R$ 610, da seguinte forma: (a) R$ 120 pela compensação do saldo a integralizar em aberto pelo Fundo e (b) R$ 490 mediante depósito em conta corrente.

Ao término desta Assembleia, o Fundo:

(iv) Integralizou 120.250 ações no valor de R$ 120, através de compensação de saldo a receber pelo pagamento de debêntures da 3ª emissão;
(v) Subscreveu e integralizou 7.599.997 ações, decorrentes da conversão de 3.900 debêntures da 1ª emissão;

(vi) Subscreveu e integralizou 5.522.391 ações, decorrentes da conversão de 2.900 debêntures da 2ª emissão;
(vii) Subscreveu e integralizou 2.341.710 ações, decorrentes da conversão de 1.682 debêntures da 3ª emissão; e
(viii) Recebeu R$ 490 à título de pagamento das debêntures da 3ª emissão, no prazo estipulado em ata.

O montante total das conversões das debêntures em ações foi R$ 7.274.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em abril de 2021, foi deliberado o cancelamento de 7.224.203 ações, devido a perdas irrecuperáveis.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em setembro de 2021, foi deliberado aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$1.350 com a aquisição de 1.350.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em outubro de 2021, foi deliberado aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$150 com a aquisição de 150.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em janeiro de 2022, foi deliberado aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 500 com a aquisição de 500.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em fevereiro de 2022, foi deliberado aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 575 com a aquisição de 575.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em março de 2022, foi deliberado aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 400 com a aquisição de 400.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em junho de 2022, foi deliberado aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 700 com a aquisição de 700.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em setembro de 2022, foi deliberado aumento de capital da Companhia, o Fundo aportou o montante de R$ 500 com a aquisição de 500.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em novembro de 2022, foi deliberado aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 550 com a aquisição de 550.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em dezembro de 2022, foi deliberado aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 350 com a aquisição de 350.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em abril de 2023, foi deliberado o aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 675 com aquisição de 675.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em junho de 2023, foi deliberado o aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 710 com aquisição de 710.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em dezembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital, o Fundo aportou o montante de R$ 1.650 com aquisição de 1.650.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em dezembro de 2023, foi aprovado uma redução do capital, no montante de R$1.000 com redução de 1.000.000 cotas.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em maio de 2024, foi deliberado o aumento de capital, o Fundo aportou R$ 180 com aquisição de 180.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em agosto de 2024, foi deliberado o aumento de capital, o Fundo aportou R$ 75 com aquisição de 75.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em novembro de 2024, foi deliberado o aumento de capital, o Fundo aportou R$ 60 com aquisição de 60.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carnegie 25, em fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento de capital, o Fundo aportou R$ 120 com aquisição de 120.000 novas ações.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu o montante de R$ 10.378 (2024 - R$ 2.350) referente a dividendos da Carnegie 25.

As demonstrações financeiras da Carnegie 25 relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório datado em **19 de março de 2025, sem modificações de opinião.**

Determinação do valor justo

O valor justo da Canergie 25 registrado na data base 28 de fevereiro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação apurado na data base dezembro de 2024 e preparado pela Ipê Avaliações, empresa especializada na avaliação de empresas.

Por se tratar de imóvel integralizado à um Fundo de Investimento, com a finalidade de ser um ativo voltado para investimento que gera receita para distribuição, a Metodologia mais adequada é a que analisa os rendimentos que proporciona. Desta forma, para definição do Valor Justo, optou-se pelo Método da Capitalização da Renda através do Fluxo de Caixa Descontado. Para a estimativa do valor de mercado foi aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, mediante o qual o valor de locação é obtido pela comparação direta com outros imóveis semelhantes situados na mesma região geoeconômica.

A obtenção do valor justo através de um laudo de avaliação considera um conjunto de premissas operacionais e de mercado que são utilizadas para cálculo dos fluxos de caixa futuros, sendo as principais demonstradas abaixo:

a. Período de projeção:	5 anos
b. Risco-país:	3,14%
c. Prêmio de risco mercado	5,00%
d. Beta	0,61
e. *Cap rate*:	9,49%

UV RE Participações Ltda.

A UV RE Participações Ltda. (“UV Ltda”) foi constituída em 29 de março de 2022, tendo como objeto social a participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia, acionista ou quotista.

A UV Ltda possui uma participação de 40% na Jaçanã Empreendimento Imobiliários SPE Ltda (“Jaçanã”) e na E.D.I. Serra da Canastra Empreendimentos Imobiliários (“Serra da Canastra”).

Em 29 de março de 2022, através de Instrumento Particular de Constituição, o Fundo subscreveu e integralizou 100 ações da UV Ltda, pelo montante de R$ 100,00 (cem reais).

Em 08 de agosto de 2022, através da 1ª Alteração do Contrato Social, o Fundo subscreveu e integralizou 50.000 ações, pelo montante de R$ 50.

Em 20 de dezembro de 2022, o Fundo integralizou a totalidade de suas ações da Jaçanã na UV RE Participações Ltda., pelo montante total de R$ 10.190, através da 2ª Alteração Do Contrato Social da Sociedade UV RE Participações Ltda. Com isso, a UV Ltda passou a deter a Jaçanã.

Em 10 de abril de 2023, na 3ª alteração do Contrato Social, o Fundo subscreveu 20.000.000 novas cotas, no montante total de R$20.000.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo integralizou o montante de R$ 1.904 (2024 – R$ 7.475) na companhia e permaneceu com o saldo a integralizar de R$ 10.621 (2024 – R$ 12.525), registrado na rubrica “Ações de empresas fechadas a pagar” na demonstração da posição financeira.

As demonstrações financeiras da Jaçanã relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório datado em 07 de março de 2025 sem modificações, mas com ênfase abaixo:

"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.13.1 (b), as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Desta forma, a determinação da política contábil adotada pela Sociedade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

As demonstrações financeiras Serra da Canastra relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório datado 07 de março de 2025, sem modificações, mas com ênfase abaixo:

"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.13.1 (b), as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Desta forma, a determinação da política contábil adotada pela Sociedade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Determinação do valor justo

O valor justo da UV Ltda registrado na data base 28 de fevereiro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação apurado na data base de novembro de 2024 e preparado pela Newmark Grubb Brasil Valuation & Advisory, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco no mercado imobiliário.

O imóvel trata-se de apartamentos para venda em São Paulo. Considerando a natureza do imóvel, a oferta de informações disponíveis no mercado para as análises das variáveis relevantes ao processo e dentro de padrões aceitáveis de precisão e fundamentação previstos em norma, para esta avaliação a formação de valor se deu pelo "Método Involutivo – Fluxo de Caixa Descontado".

A obtenção do valor justo através de um laudo de avaliação considera um conjunto de premissas operacionais e de mercado que são utilizadas para cálculo dos fluxos de caixa futuros, sendo as principais demonstradas abaixo:

a. Período de projeção:	10 anos
b. Taxa de ocupação:	70,00%
c. Uso permitido:	Residencial e não residencial
d. Coeficiente máximo de construção:	200,00%
e. Taxa de desconto	12,3% a.a

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

As aplicações feitas no Fundo sujeitam-se a riscos inerentes à concentração da carteira de participações em empresas cujo foco será o desenvolvimento imobiliário e, portanto, à natureza dos negócios das companhias em que serão feitos investimentos. Tendo em vista esses fatores, o investimento em cotas do Fundo apresenta um nível de risco moderado quando comparado às alternativas usuais do mercado de capitais brasileiro no segmento de atuação.

Tipos de riscos:

Mercado

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Liquidez

As aplicações do Fundo em ações sem cotação de mercado apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, em razão das características de prazo e duração do mesmo. Caso o Fundo precise alienar parte dessas ações, o valor poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando perdas ao Fundo.

Não realização do investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

A não realização de investimentos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, os resultados da carteira e o valor das cotas poderão ser negativamente afetados.

Mercado externo

O Fundo poderá manter em sua carteira, de forma indireta, ativos no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas.

Concentração de investimentos

O Fundo poderá concentrar seus investimentos em um número reduzido de Sociedades Alvo ou mesmo em uma única Sociedade Alvo. Nesta hipótese, o Fundo poderá ser negativamente afetado caso tais investimentos apresentem resultados financeiros negativos e/ou não efetuem a distribuição dos rendimentos atribuídos aos Ativos Alvo.

Sociedades alvo

Uma parcela preponderante dos investimentos do Fundo será feita em participações, ativos ou investimentos que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais e envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. A carteira do Fundo estará concentrada em ativos de emissão das Sociedades Alvo onde não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer dos ativos, incluindo os ativos das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo, bem como capacidade de recuperação ou reestruturação ou mesmo sucesso de eventual recuperação judicial ou extrajudicial, bem como a possibilidade de liquidação de ativos em hipótese de falência de Sociedade Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo.

Segregação de funções entre Administradora e gestor

Uma das atribuições da Administradora do Fundo é a responsabilidade pelas demonstrações contábeis do Fundo e obtenção dos pareceres dos auditores independentes, mas esta atribuição está fortemente relacionada ao desempenho da Gestora em diligenciar junto às Sociedades Investidas para que as suas demonstrações contábeis sejam auditadas em tempo hábil para a conclusão dos trabalhos de auditoria do Fundo dentro do prazo regulamentar, evitando ressalvas e abstenções de opiniões por parte dos auditores do Fundo.

Risco socioambiental

As operações do Fundo, das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais, e estas podem acarretar atrasos, fazer com que os envolvidos, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações).

Descontinuidade

A Assembleia Geral poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pelo Gestor, nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

Outros riscos exógenos ao controle da Administradora e do gestor

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

A primeira emissão de cotas, iniciada em 21 de setembro de 2009 e encerrada em 22 de abril de 2010 foi de R$20.000, equivalentes a 20.000 cotas, as quais foram subscritas à totalidade das cotas.

A segunda emissão de cotas foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas na data de 4 de agosto de 2017 e encerrada em 6 de junho de 2018, tendo sido subscritos R$80.000 em cotas, ao preço de emissão de R$1.330,66.

Não haverá resgate de cotas, a não ser exclusivamente por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou por sua liquidação, sendo pago nas formas e prazos estabelecidos pela Assembleia Geral de Cotistas a ser instalada com essa finalidade específica.

Adicionalmente, as cotas subscritas e não integralizadas poderão ser objeto de transferência apenas entre os cotistas do Fundo. Uma vez que poderá haver negociação em mercado secundário na CETIP, a transferência de cotas subscritas e não integralizadas somente poderá se dar privadamente, mediante termo de cessão e transferência.

Haverá amortização de cotas, respeitado o prazo de carência de um ano a contar da primeira integralização de cotas no Fundo, nas seguintes situações: (i) quando da alienação da participação do Fundo nas sociedades investidas; (ii) quando forem realizadas outras distribuições de capital relevantes por sociedades investidas; ou (iii) mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, restituindo-se aos cotistas, proporcionalmente às cotas detidas, valores mobiliários ou outros ativos, conforme estabelecido pela Assembleia, ouvida a orientação do Comitê de Investimentos.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram integralizadas 582,650118 cotas representando o montante total de R$ 797 (2024 - 4.396,316898 cotas representando o montante total de 5.850).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram amortizadas R$ 3.900 cotas (2024 não foram realizadas amortizações de cotas).

9. Remuneração da Administração

Taxa de administração

O Fundo está sujeito à taxa de administração que corresponde a 0,15% a.a. (dez centésimos por cento ao ano), sobre o patrimônio líquido, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R$ 12, atualizada pela variação positiva do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a cada período de 12 meses.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi registrada a importância de R$ 232 (2024 – R$ 222) apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Despesa de Taxa de Administração”. O saldo a pagar à Administradora em 29 de fevereiro de 2024 é de R$ 20 (2023 – R$ 20).

Taxa de performance

Não haverá taxa de performance e nenhum valor ou prêmio será devido aos prestadores de serviço a título de participação nos resultados do Fundo.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	232	0,45%	222	0,70%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	13	0,03%	9	0,03%
Despesas de consultoria e auditoria	27	0,05%	95	0,30%
Despesa de taxa custódia	3	0,01%		
Despesa de consultoria jurídica	-	-	15	0,05%
Outras despesas	-	-	13	0,04%
Total	275	0,54%	354	1,12%
PL médio do exercício	51.574		31.660	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	2.979,5106	2,32%
2024	2.911,8609	10,73%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	U.V. Gestora de Ativos Financeiros Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, somente contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas
Notas Explicativas nº 10 e 15.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Eventos subsequentes

Em 12 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada CLASSE ÚNICA DO UV RE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC:-RJ- 120.600/O-5